



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº 301-A

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 301-A

Folhas: 116

DATA 26 / 02 / 1976

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído pelo lote de terreno de n.º 853 (oitocentos e cinquenta e três), da Quadra 21 (vinte e um), sito à rua "9", do loteamento denominado "**PRAIA DOS COQUEIROS**", em zona urbana do primeiro distrito deste município, com a área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo 15,00m de frente e de fundos, por 35,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se nos fundos com o lote 857, à direita com o lote 852 e à esquerda com o lote 854, todos da mesma quadra. **REGISTRO ANTERIOR** sob o número 7.348, à fls. 146, do livro 3-F, em 07/03/1961, no Registro Imobiliário do Primeiro Distrito deste município. **PROPRIETÁRIO: NILTON DE ABREU**, BRASILEIRO, casado, bancário, residente à rua Tavares de Macedo, 131/501, Niterói - RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.988.807-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 315.159 do I.P.F. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de fevereiro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Oficial, subscrevo.

R.01 - 301-A: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião do Segundo Ofício desta Cidade, em data de 13 de fevereiro de 1976, no livro n.º 192/4399, fls. 126/127, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **NILTON DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Tavares de Macedo, 131/501, Niterói - RJ, inscrito no CPF sob o n.º 031.988.807-00, e portador da Carteira de Identidade n.º 315.159 do I.P.F., por compra feita a **LAPLACE TELLES DE SOUZA**, militar de reserva, e sua mulher D.ª **THEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELLES DE SOUZA**, do lar, brasileiros, residentes à rua Cel. Vicente 40/403, Porto Alegre, RS., inscritos no CPF/MF sob o número 008.618.630, pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), aceito para efeitos fiscais. **SEM CONDIÇÕES** - Emolumentos: Cr\$ 213,00, pago pela guia n.º 767. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de fevereiro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Oficial, subscrevo.

PROTOCOLO N.º 28.025.

R.02 - 301-A: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade em, 30/03/81, livro 178/058, fls. 118/119, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **GERALDO CHELI SCHULZE**, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com **Marlene Coutinho Schulse**, residente a rua Amaral Peixoto, 35/792, Rio de Janeiro, identidade de n.º 808.041, exp. pelo IPF em 15/09/66 e inscrito no CPF n.º 269.812.977-87, por compra feita a **NILTON DE ABREU**, bancário e sua mulher **Leda Braga de Abreu**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes a rua Tavares de Macedo, 131/501, Niterói, RJ, identidade de n.º 315.159 e 760.466 exp. pelo IPF em 17/12/65 e 17/12/65 e inscritos no CPF n.º 031.988.807-00, pelo preço de Cr\$ 250.000,00, pago e quitado. **SEM CONDIÇÕES**. Emols.: Cr\$ 2.698,80 (tabela VI, ato 1, letra R) autenticação mecânica n.º 442, recolhida no BANERJ, em 11 de abril de 1981. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 18 de maio de 1981. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, técnica judiciária juramentada, mat. 06/2575, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Oficial, subscrevo.

PROTOCOLO N.º 40.314 (24/03/83).

Av.03 - 301-A: Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com 111,09m², edificado no lote constante da presente matrícula, com frente para a rua Caxambu, n.º 16, averbação em total condições de habite-se em 05/03/1983, com o valor venal de Cr\$ 4.287.095,33, e inscrito no CI/34.666, e em atendimento aos termos da petição do proprietário **GERALDO CHELI SCHULZE**, datada de 14 de março de 1983, e instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 7 de março de 1983, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. Cr\$ 1.632,00 (tabela VI, ato 2). O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de março de 1983. (continua no verso)

MATRÍCULA Nº 301-A



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 8015)

(Continuação do Av.03 da 301-A)...Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, técnica judiciária juramentada, mat. 06/2575, e datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Oficial, subcrevo. Matrícula atualizada conforme art. 486 da CNCJ/RJ. Araruama, 01 de Dezembro de 2005. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva (Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial

Jorge A. da S. Papini
Substituto

Av.04 - 301-A: ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO: Em 01 de Dezembro de 2005, através do requerimento firmado por Geraldo Cheli Schulze, datado de 21 de novembro de 2005, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 116.892, fica averbado um acréscimo de 45,92m² ao prédio residencial, com a área construída de 111,09m², perfazendo um total de 157,01m², em total estado de "habite-se", situado à Rua Cachambu, n.º 16, no Bairro Coqueiral, edificada no imóvel objeto da matrícula, conforme Certidão de Averbação, datada de 05 de outubro de 2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, devidamente inscrita no Cadastro Municipal n.º 1.04.09.021.0853.00, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 017852005-17028010, expedida pela Previdência Social, em 09 de novembro de 2005, válida até 08/05/2006, confirmada por esta Serventia em 29 de novembro de 2005. Emolumentos: R\$ 438,18; Custas 20% R\$ 87,63; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 7,19. Araruama, 01 de Dezembro de 2005. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial

117.669 do 20.02.06 Jorge A. da S. Papini 1.º ato
Substituto Matr. 06/2575 Lei 8015/64 YNN
117.777 do 08.03.06 (Vida, Anoreg, Lei 603/37)

Av.05 - 301-A: IDENTIDADE: Em 16 de Março de 2006, em através do requerimento firmado por Geraldo Cheli Schulze, datado de 06 de março de 2006, prenotado neste RGI, sob o n.º 117.777, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica averbado a identidade n.º 03.583.195-7-SSP/DETRAN/RJ, em 05/07/2004, de GERALDO CHELI SCHULZE. Emolumentos: R\$ 30,74 Custas 20% R\$ 6,14; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 7,60. Araruama, 16 de Março de 2006. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial:

Luiz Henrique Reis Silva
(R) 1.º ato
Matr. 06/2575 NFR

R.06 - 301-A: COMPRA E VENDA: Em 16 de Março de 2006, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, n.º 8.0211.7000519-0, datado de 16 de fevereiro de 2006, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 117.669, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.09.021.0853.00, foi por GERALDO CHELI SCHULZE, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade n.º 03583195-7, expedida pelo SSP/RJ, em 05/07/2004, e inscrito no CPF sob o n.º 269.812.977-87, e sua mulher MARLENE COUTINHO SCHULZE, brasileira, servidor público, portadora da carteira de identidade n.º 956.170, expedida pelo DPF/RJ, em 21/08/1974, e inscrita no CPF sob o n.º 305.579.097-91; vendido para DANIEL ARI DAVIDSON, brasileiro, solteiro, Pro. Micro Empresa, portador da carteira de identidade n.º 09531417-5, expedida pelo IEP/RJ, em 14/01/1997, e inscrito no CPF sob o n.º 042.971.227-82, residente e domiciliado na Rua Mario Portela, n.º 106/101, Laranjeiras, no Rio de Janeiro -RJ; e como outorgada credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. (continua na mat. 301-A-02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº
301-A-02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 301-A-02

DATA XX / XX / XXXX

(Continuação do R.06 da mat. 301-A)...**VALOR:** R\$ 65.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentado o ITBI devidamente recolhido na agência do Unibanco, controle n.º 0314/2006, com autenticação mecânica n.º 08156000280040A em 15/02/2006, no valor total de R\$ 672,50. FOI EMITIDA DOI. Emolumentos: R\$ 483,76. Custas: 20%: 96,75; Mutua/Acoterj/Anoreg: 7,60. Araruama, 16 de Março de 2006. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial.

R.07 - 301-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em 16 de Março de 2006, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, n.º 8.0211.7000519-0, datado de 16 de fevereiro de 2006, por este instrumento particular, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 117.669, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.09.021.0853.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.06, figurando como devedor fiduciante **DANIEL ARI DAVIDSON** já devidamente qualificado no R.06. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 58.500,00. **CONDICÕES:** 1) **Origem dos Recursos:** FGTS; 2) **Norma Regulamentadora:** HH SUHAB/GECRI - 000331; 3) **Valor da Operação:** R\$ 58.500,00; 4) **Descontos:** R\$ 0,00; 5) **Valor da Dívida:** R\$ 58.500,00; 6) **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 65.000,00; 7) **Sistema de Amortização:** Sistema Amortização Constante; 8) **Prazo em meses de amortização:** 240 - de renegociação: 0; 9) **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 8,1600 - Efetiva: 8,4722; 10) **Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 641,55 - Seguros: R\$ 45,32 - **Taxa de Administração:** R\$ 22,28 - **Total:** R\$ 709,15; 11) **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 16/03/2006; 12) **Época de recálculo dos encargos:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA); Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato; todas as demais cláusulas e condições constante do contrato supra. Emolumentos: R\$ 483,76. Custas: 20%: 96,75; Mutua/Acoterj/Anoreg: 7,60. Araruama, 16 de Março de 2006. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial.

Vide Protocolo nº 138650 de 05/11/2010 (Lei 6.015/73) Art 205 da Lei 6.015/73. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial.

Av.08 - 301-A: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, **Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, n.º 155550648108, datado de 22/10/2010, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 138.650, em 05/11/2010, **fica averbado o cancelamento de Alienação Fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R\$ 16,73; FETJ/RJ- 20%: Isento; FUNDPERJ- 5%: Isento; FUNPERJ- 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 15 de dezembro de 2010. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sanguem Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial.

VIDE-VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

MATRÍCULA Nº 301-A-02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.09 - 301-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, N.º 155550648108**, datado de 22/10/2010, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 138.650, em 05/11/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º **1.04.09.021.0853.00**, foi por **DANIEL ARI DAVIDSON**, já qualificado no R.06; vendido para **JOSEMIRA MARIA LUCENA CHAGAS**, brasileira, viúva, professora, portadora da carteira de identidade n.º 57946082, expedida pelo SSP/CE, em 20/12/1982, inscrita no CPF sob o n.º 302.476.833-53, residente e domiciliada na Praça São Sebastião, 104, Centro, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 127.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º 2041/2010, devidamente recolhida no ITAU, com autenticação mecânica n.º 628047284, em 26/10/2010, no valor de R\$ 825,50, bem como certidão de retificação de ITBI datada de 22/11/2010,- Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ). Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 127.000,00 - Emolumentos: R\$ 363,94, FETJ/RJ 20%: Isento, FUNPERJ 5%: Isento, FUNPERJ 5%: Isento, Mutua/Acoterj: Isento, Araruama, 15 de dezembro de 2010. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei Eu, (Rhaque Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi - O Oficial:

R.10 - 301-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, N.º 155550648108**, datado de 22/10/2010, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 138.650, em 05/11/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º **1.04.09.021.0853.00**, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.09, figurando como devedora fiduciante **JOSEMIRA MARIA LUCENA CHAGAS**, já qualificada no R.09. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 114.300,00. **CONDIÇÕES:** B1 - **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos próprios: R\$ 12.700,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 114.300,00; Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 127.000,00, a quantia de R\$ 48.401,75 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato registrado sob o R.07 da referida matrícula, e o restante, se for o caso, será pago ao(s) vendedor(es), observado o disposto na cláusula terceira deste contrato; --- (continua na matrícula nº 301-A-03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

MATRÍCULA Nº **301-A-03**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

301-A-03
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **301-A-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.10 da matrícula nº301.A)... C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 127.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.125.61 - 20/10/2010 - SUHAB/GECEI; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 114.300,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 127.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo de amortização em meses: 360; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563; Efetiva: 8,9001; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.132,48 - Prêmios de Seguros: R\$ 65,61 - Taxa de Administração TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.223,09; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 22/11/2010; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 127.000,00.- Emplumamentos: R\$ 363,94; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoferj: Isento. Araruama, 15 de dezembro de 2010.- Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaque) Ferraz Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura]

Vide Protocolo nº 161.944 de 21 / 05 / 2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 12/11/14

Vide Protocolo nº 165.694 de 12 / 01 / 2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 116.436 de 09 / 06 / 2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 08/12/14

Vide Protocolo nº 186.691 de 27 / 11 / 2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 19/12/18

Vide Protocolo nº 183.570 de 31 / 01 / 2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) CANCELAMENTO

AV.11 - 301-A INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 18/01/2019, prenotado sob o n.º 187.570, em 31/01/2019, instruído pelas Certidões do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil Notas e Protestos de Senador Pompeu - CE, datadas de 08/07/2019, registros n.ºs 11.246 e 11.247, no livro B67, às fls. 263 e 274, respectivamente, de 05/07/2019, **fica averbado que a Sra. Josemira Maria Lucena Chagas foi intimada em 08/07/2019, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 034 a 098 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula. Emols referentes à intimação: R\$ 67,75 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,74 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,69; FUNPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNARPE 4%: R\$ 3,13; Alos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,35; ISS: R\$ 4,12. Emols referentes à esta averbação: Emols: R\$ 101,67 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 20,33; FUNPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNARPE 4%: R\$ 4,06; Alos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,34. Araruama, 02 de agosto de 2019. Eu, [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. Eu, [Assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] da Fiscalização Eletrônica: ECXF89287-CWN).**

Vide Protocolo nº 194.948 de 01 / 09 / 2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 01/06/2020

Vide Protocolo nº 203.485 de 11 / 05 / 2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

Vide Protocolo nº 204.964 de 29 / 04 / 2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

VIDE VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

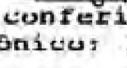
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.12 - 301-A: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 204-A/2022, datado de 21/06/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 204.964, em 29/07/2022, **fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora efetivado sob o Av.11 da presente matrícula.** Araruama, 05/08/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: RECL 69719 QFP)

Av.13 - 301-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 10/05/2022, prenotado sob o n.º 203.485, em 11/05/2022, **fica averbado que a Sr.ª Josemira Maria Lucena Chagas foi intimada por Edital Eletrônico publicado nos dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 134, 135, 136, 137 e 138, do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula.** Araruama, 10/11/2022. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEGK 48926 YUA)

Av.14 - 301-A: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-offício, por se tratar de omissão (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.13 desta matrícula, **lavra-se esta para consignar também que: a Sr.ª Josemira Maria Lucena Chagas foi intimada em 01/11/2022 às 09:07h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 134, 135, 136, 137 e 138 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula, conforme Certidão do Cartório do 1º Ofício de Registros, Notas e Protestos de Senador Pompeu - CE, datada de 31/10/2022, registro n.º 013593 de 31/10/2022, tornando correta a presente. O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 11/11/2022. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: .

Av.15 - 301-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 05/04/2023 e 10/04/2023, prenotados sob o n.º 209.544, em 19/04/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.13, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente**

Continua na folha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM: 090431.2.0000301-35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

301-A-04
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **301-A-04**

DATA XX / XX / XXXX

matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 139.196,62. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI, n.º 469/2023, recolhida na Caixa, em 30/03/2023, no valor de R\$ 6.662,94. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 - CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 333.147,38. Araruama, 28/07/2023. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOK 65738 RRG**)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da MATRÍCULA n.º 301, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 16/08/2023. Às 13:07:31.

Pedido de Certidão: **23/008836 - S23080349246D**

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 5,02
Selo.....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOK/66832 UYE

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B7S8-E6AW5-4XK6W-JTLAS>

MATRÍCULA Nº **301-A-04**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado